

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **1.707** a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Andradas, 27 de março de 2019.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <<<<<https://www.crimg.com.br/>>>>>.

Assinada digitalmente por: Oscar Bogado Cunha - Oficial.

Prazo de validade: 30 dias

Emolumentos: R\$17,77. Recivil: R\$1,07. ISS (5%): R\$0,89. Taxa fiscalização: R\$6,65. Total: R\$26,38.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça	
Cartório de Registro de Imóveis de Andradas	
Selo de Fiscalização: CRB59932	
Código de Segurança: 9151.5684.2731.6488	
Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 27/03/2019 15:34	
Emol.: R\$18,84; TFJ: R\$ 6,65; Total: 25,49	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

LIVRO N.º 2-E REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL . . . ANO 1.979.

MATRÍCULA Nº 1.707 === ANDRADAS, 07 DE AGOSTO DE 1979. -----
 IMÓVEL: Um terreno, de formato regular, medindo 275ms2., sendo onze metros (11,00) de frente e fundos, por vinte e cinco metros (25,00) da frente aos fundos, em ambas as laterais, designado pelo lote nº 217 da quadra "T", do loteamento denominado "Jardim Bela Vista", com situação e frente para a Rua Hungria, nesta cidade, confrontando, -- alem da mencionada rua de sua situação, pela lateral direita com o lote nº 216, lateral esquerda com o lote nº 218, e na linha dos fundos com propriedades de Armanda Teixeira e outros. --- PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA BELA VISTA LTDA., com sede a Rua Tiradentes, nº 201, --- CGC/MF. nº 19.855.584/0001-05, representada por seus socios e pro--- prietários, JAIR MARTINS TREVISAN, casado, portador do CPF. nº 059.165.936-00, e LUIZ CARLOS TORRES VENTURELLI, solteiro, portador do CPF. nº 087.025.356-53, ambos brasileiros, empresarios, residentes e domiciliados nesta cidade. --- TÍTULO AQUISITIVO: R.1-1.696, fls. -- 224 do Livro 2-E, neste Registro Imobiliário. -----
 A Oficial:

Maria J. O. Santos
 Maria Jose de Oliveira Santos.

R.1-1.707 === ANDRADAS, 07 DE AGOSTO DE 1979. -----
 TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA BELA VISTA LTDA., acima qualificada. ----
 ADQUIRENTE: AMAURY AMIDALE MACEDO, brasileiro, casado com dona Maria Hilda Lima de Macedo, industrial, portador do CPF. nº 027.090.316-04, residente e domiciliado nesta cidade. --- FORMA DO TÍTULO: Escritura publica de compra e venda, layrada em data de 25-06-1979, nas Notas do 2º Tabelião desta cidade, as fls. 53 do Livro 22-I. --- VALOR: -- Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). --- IAPAS: Certificado de Regularidade de Situação (CRS) de nº 556942, Serie "C", expedido em data de 15-05-1979, pela agência de Poços de Caldas, Estado de Minas - Gerais. A Oficial:

Maria J. O. Santos
 Maria Jose de Oliveira Santos.

R.2-1.707 === ANDRADAS, 10 DE OUTUBRO DE 1.979. -----
 Pela Cédula de Crédito Industrial e Hipotecária, registrada nesta data, sob nº 2.109, fls 255 do Livro 3-C, os proprietários Amaury Amidale Macedo e sua mulher, deram como garantia em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel supra descrito. ==
 A Oficial:

Dada a baixa em: 28-10-81. Dou fé. A Oficial:

R.3-1.707 === ANDRADAS, 02 DE OUTUBRO DE 1.980. -----
 Pela Cédula de Crédito Industrial e Hipotecária, registrada nesta data, sob nº 2.577, fls 189 do Livro 3-D, os proprietários Amaury Amidale Macedo e sua mulher, deram como garantia em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel supra descrito. ==
 A Oficial:

Dada a baixa em: 29-10-81. Dou fé. A Oficial:

R.4-1.707 === ANDRADAS, 21 DE JUNHO DE 1985. -----
 Nos termos do Mandato Judicial extraído pelo 2º Tabelião local em data de 11-06-85, dos autos de Separação Judicial p/Mútuo Consentimento, - processo nº 2.957, requerido por Amaury Amidale de Macedo e Maria Hilda Macedo, coube a AMAURY AMIDALE DE MACEDO, a totalidade do imóvel no valor de R\$2.000.000. -----
 EMLS: 658.487 Art. 40: 611.697 fls. 23, Lº 01. -----
 A OFICIAL:

R.5-1.707 === ANDRADAS, 09 DE JANEIRO DE 1986. =====
 Por escritura pública de 27-12-85 do 1º Tabelião local (fls.63, Lº 29-I)
 o proprietário vendeu o imóvel por R\$6.875.000 a LÚCIO ANTONIO PAIVA, -
 brasileiro, solteiro, maior, do comercio, CPF nº 376.314.546-04, resi-
 dente e domiciliado a rua Hungria, nº 92, nesta cidade. =====
 EMLS: R\$111.160. Art. 40: R\$22.232, fls. 30, Lº 04. =====
 A OFICIAL: Maria G. O. Vastos

R.6-1.707 === ANDRADAS, 22 DE JUNHO DE 1988. =====
 Por escritura pública de 06-06-88 do 2º Tabelião local (fls.107, Lº 35-I)
 o proprietário Lucio Antonio de Paiva, vendeu o imóvel pelo valor de
 Cz\$183.000,00 (cento e oitenta e tres mil cruzados) a srta. MARIA HELE
 NA DE PONTES, brasileira, solteira, maior, professora, CPF nº 310.111.
 366-00, residente e domiciliada na rua Teodoro Higino Brandão, nº 110,
 nesta cidade. =EMLS: Cz\$1.697,69. Art. 40: Cz\$339,53, fls. 59, Lº 01.
 A OFICIAL: Maria G. O. Vastos

R.7- 1.707 == ANDRADAS, 04/01/2.007. == Protocolo n.º 55.265. =====
 Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta
 cidade -doc.257, pasta n.º 36 (fls.171/172, Livro 92-Notas), em data de 28/12/2.006, a proprietária
 Maria Helena de Pontes vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$15.500,00 (quinze mil e
 quinhentos reais), ao outorgado comprador o Sr: LUIZ ANTONIO TEIXEIRA, brasileiro,
 empresário, portador da CI/RG n.º M-3.489.201 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º
 096.984.346-15, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARIA DAS GRAÇAS MILAN
 TEIXEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n.º 17.667.251 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob
 n.º 505.435.806-44, residentes e domiciliados na rua João Fernandes Lobo n.º 555, Vila Buzato
 nesta cidade. =====

Emls:R\$264,79 Taxa de fiscalização Judiciária:R\$102,03 Total:R\$366,82. =====
 Oficial:

Oscar Bogado Cunha

AV.8- 1.707 == ANDRADAS, 04/01/2.007. == Protocolo n.º 55.265. =====
 Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta
 cidade -doc.257, pasta n.º36 (fls,171/172, Livro 92-Notas), em data de 28/12/2.006, averba-se a
 alteração da denominação da via de situação do imóvel, a qual passou a denominar-se por "RUA
 RICARDO AUGUSTO PASTRE". =====

Emls:R\$8,14 Taxa de fiscalização Judiciária:R\$2,56 Total:R\$10,70. =====
 Oficial:

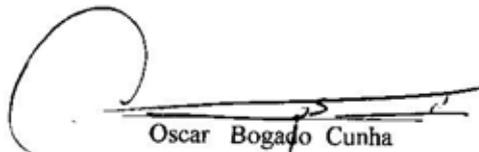
Oscar Bogado Cunha

AV.9- 1.707 == ANDRADAS, 04/01/2.007. == Protocolo n.º 55.265. =====
 Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta
 cidade -doc.257, pasta n.º 36 (fls.171/172, Livro 92-Notas), em data de 28/12/2.006, averba-se a
 numeração de cadastro do imóvel desta matrícula junto à Prefeitura Municipal desta cidade, qual seja
 n.º 1.25.74.0631. =====

Oficial:

LIVRO Nº 2 -BR REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL ANO: 2007
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Oficial:


 Oscar Bogado Cunha

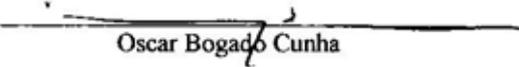
R.10-1.707 == ANDRADAS, 16/06/2009. *** Protocolo n.º 61.430. =====
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n.º 237/1659/4, emitida em 10/06/2009, registrada nesta serventia sob n.º 8.602, fls. 289, do Livro 3-N, os proprietários Luis Antônio Teixeira e sua mulher Maria das Graças Milan Teixeira alienaram em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com seu endereço sede na Cidade de Deus, município de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, para melhor garantia do fiel e cabal cumprimento das obrigações entabuladas naquela cédula em razão do financiamento no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com vencimento para 10/06/2.014.
 =OBS: No contrato foram dados três imóveis em garantia, cujo valor de cada um, para enquadramento dos emolumentos, é de R\$46.666,66 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). =====

Emls: R\$488,46. Taxa de fiscalização judiciária: R\$188,21. Total: R\$676,67. =====
 Oficial:


 Oscar Bogado Cunha

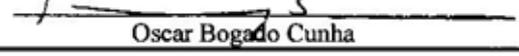
AV.11-1.707 == ANDRADAS, 11/06/2010. *** Protocolo n.º 64.643. =====
ALTERAÇÃO: Nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Ratificação de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças celebrado pelo Banco Bradesco S/A em 27/05/2010, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que o financiamento oriundo da Cédula de Crédito Bancário descrita no R.10 será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, no valor unitário de R\$5.489,55 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), vencendo-se a primeira delas em 27/07/2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. =====

Emls: R\$9,52. Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,00. Total: R\$12,52. =====
 Oficial:


 Oscar Bogado Cunha

AV.12-1.707 == ANDRADAS, 26/07/2012. *** Protocolo n.º 71.151. =====
ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO: Nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Ratificação de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças celebrado pelo Banco Bradesco S/A em 28/06/2012, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que o financiamento oriundo da Cédula de Crédito Bancário descrita no R.10 será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, no valor unitário de R\$4.348,22 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), vencendo-se a primeira delas em 28/07/2012 e a última em 28/06/2017, data do vencimento do contrato. =====

Oficial: Emls: R\$11,10.
 Taxa Fisc. Jud.: R\$3,49.
 Total: R\$14,59.

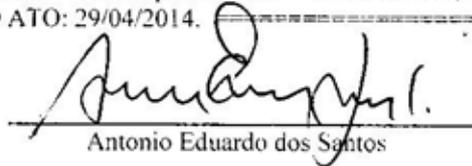

 Oscar Bogado Cunha

Registro de Imóveis e Hipotecas
 Oficial
 Oscar Bogado Cunha
 ANDRADAS - Minas Gerais

5
4
3
2
1

AV.13-1.707 == ANDRADAS, 29/04/2014. *** Protocolo n.º 76.129. =====
ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 25/04/2014, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que o vencimento da cédula aditada foi prorrogado para 29/04/2019; em consequência deste fato, a propriedade fiduciária objeto do registro R.10 passa a vigor até a nova data. =====
Emls: R\$11,86. Recomepe: R\$0,71. Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,95. Total: R\$16,52.
DATA DO ATO: 29/04/2014. =====

Esc. Aut.:



Antonio Eduardo dos Santos

AV.14-1.707 == ANDRADAS, 29/09/2016. *** Protocolo n.º 82.922. =====
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme consta na Cédula de Crédito Bancário n.º 237/1659/4, emitida em 10/06/2009, mencionada no registro n.º 10 (R.10), tendo em vista a ocorrência do decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, que foram intimados conforme relatado na certidão expedida por esta serventia, bem como do requerimento formulado pela Credora, datado de 20/09/2016, com fulcro no do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, com prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula a consolidação da propriedade fiduciária em nome do **BANCO BRADESCO S/A**, com seu endereço sede na Cidade de Deus, município de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001. == VALOR (ITBI): R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). =====
Emls: R\$ 823,90. Recomepe: R\$ 49,43. TFJ: R\$ 336,52. Total: R\$ 1.209,85.
DATA DO ATO: 30/09/2016. =====

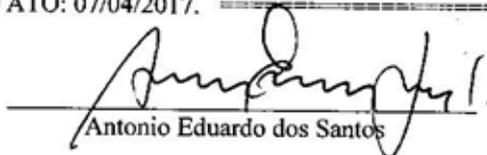
Oficial:



Oscar Bogado Cunha

AV.15-1.707 == ANDRADAS, 27/03/2017. *** Protocolo n.º 84.373. =====
INSERÇÃO DE DADOS/ LEILÕES NEGATIVOS: Conforme solicitação contida no requerimento apresentado pelo Banco Bradesco S/A, através de seus procuradores legais, datado de 12/12/2016, com fulcro no artigo 27 da Lei 9.514/97, instruído das Atas de 1º Público Leilão e de 2º Público Leilão, a primeira datada de 28/11/2016 e a segunda de 09/12/2016, ambas relatando que não houve licitantes para o imóvel apregoado, razão pela qual é que se procede a presente averbação para constar nesta matrícula e para ciência de terceiros a ocorrência dos mencionados leilões negativos; os quais foram conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Antonio Sanches Ramos Júnior, JUCESP n.º 677, e publicados no jornal Estado de Minas, edições de 08/11/2016, 09/11/2016 e 10/11/2016. =====
Emls: R\$ 14,63. Recomepe: R\$ 0,87. Taxa de fiscalização judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37.
DATA DO ATO: 07/04/2017. =====

Esc. Aut.:



Antonio Eduardo dos Santos

AV.16-1.707 == ANDRADAS, 27/03/2017. *** Protocolo n.º 84.373. =====
QUITAÇÃO/ ENCERRAMENTO DE REGIME FIDUCIÁRIO: Conforme solicitação contida no requerimento apresentado pelo Banco Bradesco S/A, através de seus procuradores legais, datado de

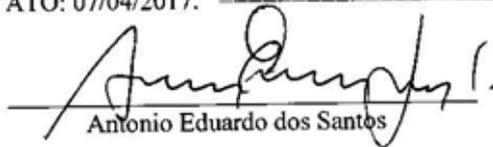
CONTINUA na fls. 36 do Livro 2-EE.

LIVRO Nº 2 -EE REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL ANO: 2017
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

12/12/2016, com fulcro no artigo 27 da Lei 9.514/97, tendo em vista os leilões negativos relatados no ato anterior, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula a ocorrência da quitação total da dívida e demais obrigações contratuais e legais decorrente da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal n.º 237/1659/4, tendo como devedor L A Teixeira & Filhos Ltda.; cuja quitação foi outorgada nos termos do § 5º do citado artigo 27 da Lei n.º 9.514/97. Em consequência deste fato, fica encerrado o regime jurídico do mencionado diploma legal, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel.

Emls: R\$ 14,63. Recomepe: R\$ 0,87. Taxa de fiscalização judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37.
 DATA DO ATO: 07/04/2017.

Esc. Aut.:


 Antonio Eduardo dos Santos

Serviço de Registro de Imóveis

Oficial
 Oscar Bogado Cunha

ANDRADAS - Minas Gerais

5
 4
 3
 2
 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **1.708** a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Andradas, 27 de março de 2019.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <<<<<https://www.crimg.com.br/>>>>>.

Assinada digitalmente por: Oscar Bogado Cunha - Oficial.

Prazo de validade: 30 dias

Emolumentos: R\$17,77. Recivil: R\$1,07. ISS (5%): R\$0,89. Taxa fiscalização: R\$6,65. Total: R\$26,38.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça	
Cartório de Registro de Imóveis de Andradas	
Selo de Fiscalização:	CRB59933
Código de Segurança:	8787.0129.4362.4325
Quantidade de Atos: 01	Emitido em: 27/03/2019 15:36
Emol.: R\$18,84; TFJ: R\$ 6,65; Total: 25,49	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MATRÍCULA Nº 1.708 === ANDRADAS, 07 DE AGOSTO DE 1979. -----

IMÓVEL: Um terreno, constante do lote nº duzentos e dezesseis (216), da quadra "T", do loteamento denominado "Jardim Bela Vista", nesta cidade, medindo duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275ms²), ou seja, onze metros (11,00ms.) de frente, por idêntica metragem na linha dos fundos, por vinte e cinco metros (25,00ms.) da frente aos fundos, em ambas as laterais; com situação e frente para a Rua Hungria, confrontando ainda, além da mencionada rua de sua situação, pelo lateral direito com o lote nº 215; lateral esquerdo com o lote nº 217, ambos da mesma quadra "T", e pela linha dos fundos com propriedades de Armanda Teixeira e outros. --- PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA BELA VISTA LTDA., com sede nesta cidade à Rua Tiradentes, nº 201, CGC/MF. nº 19.855.584/0001-05, devidamente representada por seus sócios-proprietários, LUIZ CARLOS TORRES VENTURELLI, portador do CPF. nº 087.025.356-53, solteiro; e, JAIR MARTINS TREVISAN, portador do CPF. nº 059.165.936-00, casado, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade. --- TÍTULO AQUISITIVO: R.1-1.696, - fls. 224 do Livro 2-E, neste Registro Imobiliário. -----

A Oficial:

Maria J. O. Santos
Maria José de Oliveira Santos.

R.1-1.708 === ANDRADAS, 07 DE AGOSTO DE 1979. -----

TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA BELA VISTA LTDA., acima qualificada. --- ADQUIRENTE: AMAURY AMIDALE MACEDO, brasileiro, industrial, casado -- com dona Maria Hilda Lima de Macedo, portador do CPF. nº 027.090.316-04, residente e domiciliado nesta cidade. --- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 21-06-1979, nas Notas do 1º Tabelião desta cidade, às fls. 39 do Livro 19-I. --- VALOR: Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). --- IAPAS: Certificado de Regularização de Situação (CRS), de nº 556943, Série "C", expedido em data de 15-05-1979, pela agência de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. A Oficial:

Maria J. O. Santos
Maria José de Oliveira Santos.

R.2-1.708 === ANDRADAS, 10 DE OUTUBRO DE 1.979. -----

Pela Cédula de Crédito Industrial e Hipotecária, registrada nesta data, sob nº 2.109, fls 255 do Livro 3-C, os proprietários Amaury Amidale Macedo e sua mulher, deram como garantia em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel supra descrito. ==

A Oficial:

Maria J. O. Santos

Dada a baixa em: 28-10-81. Dou fé. A Oficial:

R.3-1.708 === ANDRADAS, 02 DE OUTUBRO DE 1.980. -----

Pela Cédula de Crédito Industrial e Hipotecária, registrada nesta data, sob nº 2.577, fls 189 do Livro 3-D, os proprietários Amaury Amidale Macedo e sua mulher, deram como garantia em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel supra descrito. ==

A Oficial:

Maria J. O. Santos

Dada a baixa em: 29-10-81. Dou fé. A Oficial:

R.4-1.708 === ANDRADAS, 21 DE JUNHO DE 1985. -----

Nos termos do Mandato Judicial extraído pelo 2º Tabelião local em data de 11-06-85, dos autos de Separação Judicial p/Mútuo Consentimento, processo nº 2.957, requerido por Amaury Amidale de Macedo e Maria Hilda Macedo, coube a AMAURY AMIDALE DE MACEDO, a totalidade do imóvel - no valor de Cr\$2.000.000. =EMLS: R\$58487. Art. 40: R\$11.697, f.23, Lº 01.

A OFICIAL:

Maria J. O. Santos

Registro de Imóveis e Hipotecas
Maria J. O. Santos
OFICIAL
ANDRADAS - Minas Gerais

R.5 - 1.708 === ANDRADAS, 07 DE MARÇO DE 1985. ===
 Por escritura pública de 31-05-85 do 1º Tabelião local (fls.29, Lº 28-I), o proprietário vendeu o imóvel por Cr\$4.000.000 a MANUEL BEATO DOS SANTOS LOPES, português, agricultor, CPF. nº 038.743.706-15, casado c/ Luiza Marcon Lopes, domiciliados nesta cidade.

EMLS.: CZ\$97,26. Art. 40 : CZ\$19,45, fls. 32, Lº 01.

A Oficial: Maria J. O. Santos

R.6-1.708 === ANDRADAS, 21/09/95. *** Protocolo nº 24.799. ===
 Por escritura pública do 2º Tabelião local (fls. 65, Lº 42-I), datada em 30-03-94, os proprietários Manuel Beato dos Santos Lopes e s/m Luiza Marcon Lopes, venderam o imóvel desta matrícula, pelo v a l o r de CR\$2.933.430,00 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil e quatrocentos e trinta cruzeiros reais), ao sr. JOÃO BATISTA DE PONTES, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG nº 11.941.388/SP e CPF nº 395.427.856-15; casado com Rosilene Gonçalves de Pontes, residente e domiciliado na rua Teodoro Hígino Brandão, nº 221, nesta cidade. =====

A OFICIAL: Maria J. O. Santos
 Maria Jose de Oliveira Santos

R.7- 1.708 : === ANDRADAS, 04/01/2.007. === Protocolo n.º 55.266. =====

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade -doc.258, pasta n.º 36 (fls.172v.º/173v.º, Livro 92-Notas), em data de 28/12/2.006, o proprietário João Batista de Pontes e s/m Rosilene Gonçalves de Pontes venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), ao outorgado comprador o Sr: LUIZ ANTONIO TEIXEIRA, brasileiro, empresário, portador da CI/RG n.º M-3.489.201 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 096.984.346-15, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARIA DAS GRAÇAS MILAN TEIXEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n.º 17.667.251 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 505.435.806-44, residentes e domiciliados na rua João Fernando Lobo n.º 555, Vila Buzato, nesta cidade. =====

Emls:R\$264,79 Taxa de fiscalização Judiciária:R\$102,03 Total:R\$366,82. =====

Oficial:

Oscar Bogado Cunha
 Oscar Bogado Cunha

foa ,s
 com e isf
 o

AV.8- 1.708 === ANDRADAS, 04/01/2.007. === Protocolo n.º 55.266. =====

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade -doc.258, pasta n.º 36 (fls. 172v.º/173v.º, Livro 92-Notas), em data de 28/10/2.006, averba-se nesta matrícula a alteração da denominação da via de situação do imóvel, a qual passou a denominar-se por "RUA RICARDO AUGUSTO PASTRE". =====

Emls:R\$8,14 Taxa de fiscalização Judiciária:R\$2,56 Total:R\$10,70. =====

Oficial:

Oscar Bogado Cunha
 Oscar Bogado Cunha

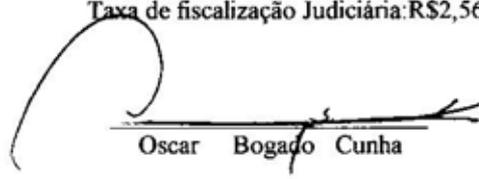
AV.9- 1.708 === ANDRADAS, 04/01/2.007. === Protocolo n.º 55.266. =====

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade -doc. 258, pasta n.º 36 (fls.172v.º/173v.º, Livro 92-Notas), em data de 28/10/2.006, avera-se

LIVRO Nº 2 -BR REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL ANO: 2007
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Averba-se a numeração de cadastro do imóvel desta matrícula junto a Prefeitura Municipal desta cidade, qual seja n.º 1.25.74.0642. _____

Emls: R\$8,14 Taxa de fiscalização Judiciária: R\$2,56 Total: R\$10,70. _____
 Oficial: _____


 Oscar Bogado Cunha

R.10-1.708 == ANDRADAS, 16/06/2009. * Protocolo n.º 61.430. _____**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n.º 237/1659/4, emitida em 10/06/2009, registrada nesta serventia sob n.º 8.602, fls. 289, do Livro 3-N, os proprietários Luis Antônio Teixeira e sua mulher Maria das Graças Milan Teixeira alienaram em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com seu endereço sede na Cidade de Deus, município de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, para melhor garantia do fiel e cabal cumprimento das obrigações entabuladas naquela cédula em razão do financiamento no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com vencimento para 10/06/2.014.
 =OBS: No contrato foram dados três imóveis em garantia, cujo valor de cada um, para enquadramento dos emolumentos, é de R\$46.666,66 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). _____

Emls: R\$488,46. Taxa de fiscalização judiciária: R\$188,21. Total: R\$676,67. _____
 Oficial: _____


 Oscar Bogado Cunha

AV.11-1.708 == ANDRADAS, 11/06/2010. * Protocolo n.º 64.643. _____**

ALTERAÇÃO: Nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Ratificação de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças celebrado pelo Banco Bradesco S/A em 27/05/2010, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que o financiamento oriundo da Cédula de Crédito Bancário descrita no R.10 será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, no valor unitário de R\$5.489,55 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), vencendo-se a primeira delas em 27/07/2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. _____

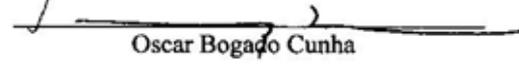
Emls: R\$9,52. Taxa de fiscalização judiciária: R\$3,00. Total: R\$12,52. _____
 Oficial: _____


 Oscar Bogado Cunha

AV.12-1.708 == ANDRADAS, 26/07/2012. * Protocolo n.º 71.151. _____**

ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO: Nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Ratificação de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças celebrado pelo Banco Bradesco S/A em 28/06/2012, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que o financiamento oriundo da Cédula de Crédito Bancário descrita no R.10 será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, no valor unitário de R\$4.348,22 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), vencendo-se a primeira delas em 28/07/2012 e a última em 28/06/2017, data do vencimento do contrato. _____

Oficial: _____ Emls: R\$11,10.
 Taxa Fisc. Jud.: R\$3,49.
 Total: R\$14,59.

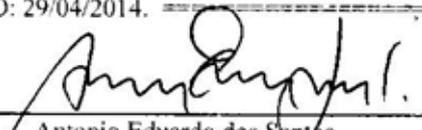

 Oscar Bogado Cunha

Registro de Imóveis e Hipotecas
 Oficial
 Oscar Bogado Cunha
 ANDRADAS - Minas Gerais

5
4
3
2
1

AV.13-1.708 === **ANDRADAS, 29/04/2014. *** Protocolo n.º 76.129.** =====
ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO: Conforme Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 25/04/2014, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que o vencimento da cédula aditada foi prorrogado para 29/04/2019; em consequência deste fato, a propriedade fiduciária objeto do registro R.10 passa a vigor até a nova data. =====
Emls: R\$11.86. Recompe: R\$0.71. Taxa de fiscalização judiciária: R\$3.95. Total: R\$16.52.
DATA DO ATO: 29/04/2014. =====

Esc. Aut.:

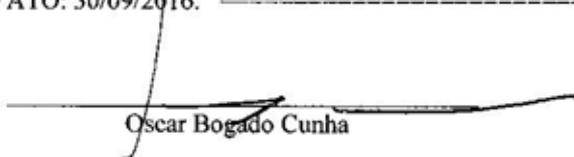

Antonio Eduardo dos Santos

AV.14-1.708 === **ANDRADAS, 29/09/2016. *** Protocolo n.º 82.922.** =====
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme consta na Cédula de Crédito Bancário n.º 237/1659/4, emitida em 10/06/2009, mencionada no registro n.º 10 (R.10), tendo em vista a ocorrência do decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, que foram intimados conforme relatado na certidão expedida por esta serventia, bem como do requerimento formulado pela Credora, datado de 20/09/2016, com fulcro no do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, com prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula a consolidação da propriedade fiduciária em nome do **BANCO BRADESCO S/A**, com seu endereço sede na Cidade de Deus, município de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001. === VALOR (ITBI): R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). =====

Emls: R\$ 823,90. Recompe: R\$ 49,43. TFI: R\$ 336,52. Total: R\$ 1.209,85.

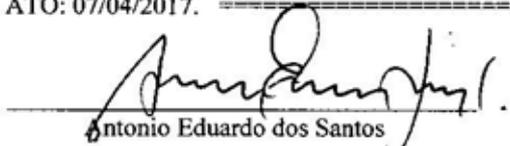
DATA DO ATO: 30/09/2016. =====

Oficial:


Oscar Bogado Cunha

AV.15-1.708 === **ANDRADAS, 27/03/2017. *** Protocolo n.º 84.373.** =====
INSERÇÃO DE DADOS/ LEILÕES NEGATIVOS: Conforme solicitação contida no requerimento apresentado pelo Banco Bradesco S/A, através de seus procuradores legais, datado de 12/12/2016, com fulcro no artigo 27 da Lei 9.514/97, instruído das Atas de 1º Público Leilão e de 2º Público Leilão, a primeira datada de 28/11/2016 e a segunda de 09/12/2016, ambas relatando que não houve licitantes para o imóvel apreçoado, razão pela qual é que se procede a presente averbação para constar nesta matrícula e para ciência de terceiros a ocorrência dos mencionados leilões negativos; os quais foram conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Antonio Sanches Ramos Júnior, JUCESP n.º 677, e publicados no jornal Estado de Minas, edições de 08/11/2016, 09/11/2016 e 10/11/2016. =====
Emls: R\$ 14,63. Recompe: R\$ 0,87. Taxa de fiscalização judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37.
DATA DO ATO: 07/04/2017. =====

Esc. Aut.:


Antonio Eduardo dos Santos

AV.16-1.708 === **ANDRADAS, 27/03/2017. *** Protocolo n.º 84.373.** =====
QUITAÇÃO/ ENCERRAMENTO DE REGIME FIDUCIÁRIO: Conforme solicitação contida no requerimento apresentado pelo Banco Bradesco S/A, através de seus procuradores legais, datado de

CONTINUA na p. 37, do Livro 2-EEs.

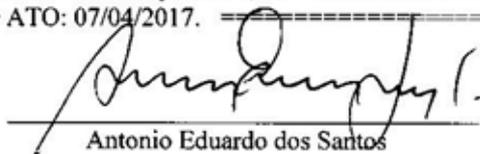
LIVRO Nº 2 -EE **REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL** ANO: 2017
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

12/12/2016, com fulcro no artigo 27 da Lei 9.514/97, tendo em vista os leilões negativos relatados no ato anterior, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula a ocorrência da quitação total da dívida e demais obrigações contratuais e legais decorrente da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal n.º 237/1659/4, tendo como devedor L A Teixeira & Filhos Ltda.; cuja quitação foi outorgada nos termos do § 5º do citado artigo 27 da Lei n.º 9.514/97. Em consequência deste fato, fica encerrado o regime jurídico do mencionado diploma legal, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. =====

Emls: R\$ 14,63. Recome: R\$ 0,87. Taxa de fiscalização judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37.

DATA DO ATO: 07/04/2017. =====

Esc. Aut.:


Antonio Eduardo dos Santos

5
4
3
2
1